



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º244, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA IARA REGINA
NOBRE DA COSTA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora IARA REGINA NOBRE DA COSTA, Premio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, no valor de R\$ 912,84(novecentos e doze reais e oitenta centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 098//17.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração